



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2022

“Dispõe sobre o ponto facultativo”

SABRINA COLELA PRIETO, Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - O ponto na Câmara Municipal de Santana de Parnaíba será facultativo nos dias **28 de fevereiro a 01 e 02 de março de 2022**, sendo o último dia denominado **“quarta-feira de cinzas”**.

ARTIGO 2º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data da sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 19 de janeiro de 2022.

SABRINA COLELA PRIETO
Presidente

OBS.- afixado para publicação no local de costume.

Rosi/DPLeg.